

À PREFEITURA DO RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO 65/2019

A PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório, vem por seu representante legal, infra firmado, nos autos do Edital, na Lei 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que aceitou e habilitou a empresa MG TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, o que faz com base nos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

DAS RAZÕES DO RECURSO

1. DA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA

Ilustríssimos sem muitas delongas, a empresa irá fazer um recurso sucinto e breve devido ao erro ser tão grotesco que não entendemos como não foi notado ainda.

Conforme Ofício 004/2020/SMF/CONTROLE/PC foi informado que:

No tocante as planilhas de custos, as mesmas estão em conformidade com a proposta.

Conforme consta na proposta da empresa em sua folha 03 ela informa que fez a cotação do item 8 com insalubridade a 40%, conforme termo de referência: (imagem 1)

08	Un	67	288783	servente de limpeza 42h/sem com 40% de insalubridade	R\$ 3.337,53	R\$ 223.614,51	R\$ 2.459.759,81
----	----	----	--------	--	--------------	----------------	------------------

Entretanto a empresa em sua planilha de custo a planilha 08 (correspondente ao item 08 devido ser o único item com a quantidade de 67 postos) ela faz a cotação de somente 20% de insalubridade: (imagem 2)

B18

=B9*20%

	A	B	C	D
1	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
2	Número do processo:			
3	Processo Licitatório número: 65/2019			
4	Contrato número:	Prazo duração contrato: 12 meses		Data contrato:
5	Data de apresentação da proposta: 20/12/2019	Secretaria responsável:		
6	Convenção Coletiva base: RS000092/2019	Data base categoria: 01/01/2019		
7	Servente de limpeza 42h/sem			
8	DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS A INCORRER			
9	PISO SALARIAL DA CATEGORIA	R\$ 1.083,96		
10	Nº HORAS SEMANAIS	42		
11	SALÁRIO COTADO	R\$ 1.034,69		
12				
13	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	67		
14				
15	MONTANTE A			
16	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
17	Salário	R\$ 1.034,69	R\$ 69.324,17	
18	Insalubridade 20%	R\$ 216,79	R\$ 14.525,06	
19	Outros (Discriminar)	R\$ -	R\$ -	
20	TOTAL DO ITEM 1	R\$ 1.251,48	R\$ 83.849,23	
21	2 - ENCARGOS SOCIAIS: incidentes ITEM 1*			
22	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	%	R\$ TOTAL
23	Grupo A			
24	INSS	R\$ 250,30	20,00%	R\$ 16.769,85
25	FGTS	R\$ 100,12	8,00%	R\$ 6.707,94
26	SESC	R\$ 18,77	1,50%	R\$ 1.257,74
27	SENAC	R\$ 12,51	1,00%	R\$ 838,49
28	SEBRAE	R\$ 7,51	0,60%	R\$ 503,10
29	INCRA	R\$ 2,50	0,20%	R\$ 167,70
30	Salário Educação	R\$ 31,29	2,50%	R\$ 2.096,23
31	Seguro Acidente de Trabalho	R\$ 18,77	1,50%	R\$ 1.257,74
32	Total do Grupo A	R\$ 441,77	35,30%	R\$ 29.598,78
33	Grupo B			
34	1/3 adicional (Não haverá substituição de Férias)	R\$ 37,92	3,03%	R\$ 2.540,89
35	13º Salário	R\$ 113,77	9,09%	R\$ 7.622,66
36	Auxílio enfermidade	R\$ 10,39	0,83%	R\$ 695,95
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

Contrariando assim diversos termos do edital:

1. Contraria sua própria proposta conforme informado acima.
2. Contraria a descrição do compasnet para o item: (imagem 3)

Inscrição: Serviço Especializado de Limpeza
Inscrição Complementar: Serviço especializado de limpeza/servente de limpeza 42h\sem / servente de limpeza 42h/sem com 40% de insalubridade (67 serventes) Período: fevereiro a dezembro
Atamento Diferenciado: -
Quantidade: 67
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.112.866,9000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 500,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

eito para: MG TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.460.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.459.759,6100 .

3. Contraria a sua própria proposta novamente para o item cadastrada no comprasnet: (imagem 4)

Item 8 - GRUPO 1 - Serviço Especializado de Limpeza					
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)					
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.
17.975.172/0001-83	P P S PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	67	R\$ 3.650,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço especializado de limpeza/servente de limpeza 42h\sem / servente de limpeza 42h/sem com 40% de insalubridade (67 serventes) Período: fevereiro a dezembro					
02.977.954/0001-84	CSF COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAS EIRELI	Sim	Sim	67	R\$ 4.158,9300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço especializado de limpeza/servente de limpeza 42h\sem / servente de limpeza 42h/sem com 40% de insalubridade (67 serventes) Período: fevereiro a dezembro.					
08.617.867/0001-17	CAROLDO PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	Não	Não	67	R\$ 4.223,7000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço especializado de limpeza/servente de limpeza 42h\sem / servente de limpeza 42h/sem com 40% de insalubridade (67 serventes) Período: fevereiro a dezembro.					
01.278.154/0001-02	MG TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	Sim	Não	67	R\$ 41.000,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço especializado de limpeza/servente de limpeza 42h\sem / servente de limpeza 42h/sem com 40% de insalubridade (67 serventes) Período: fevereiro a dezembro					

4. Contraria o termo de referência em seu item 19 que estabelece que o total de funcionários de limpeza 42 horas semanais com 40% de insalubridade é de 100, formando pelo item 8 (67) + item 10 (33) = 100 (imagem 5)

19. TABELA FINAL COM O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO

Quantitativo Total		
servente de limpeza	20h/40%	1
servente de limpeza	22h/40%	5
servente de limpeza	32h/20%	20
servente de limpeza	32h/40%	16
servente de limpeza	42h/20%	32
servente de limpeza	42h/40%	100

5. Por fim contraria o modelo de proposta retificado que estabelece no item 8 (código 288783) é de 40% de insalubridade para o posto de 42 horas com 60 serventes: (imagem 6)

08	Un	67	288783	servente de limpeza 42h/sem com 40% de insalubridade			
----	----	----	--------	--	--	--	--

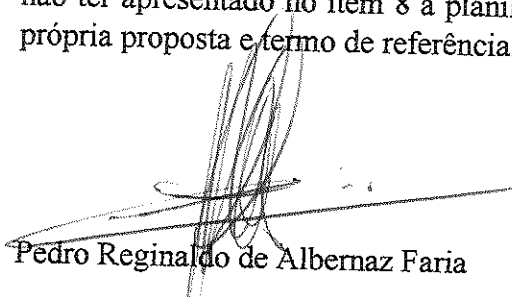
Assim as planilhas da empresa não estão de acordo com a proposta, tão pouco com edital.

Conforme consta em ata no dia 08/01/2020 às 11:28:35 a empresa teve a oportunidade de fazer uma única correção conforme item do edital 4.1.8 sendo enviada no dia 09/01/2020 às 10:07:20 assim não existindo outra alternativa senão a desclassificação da empresa.

4. DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer seja o presente recurso administrativo recebido e provido, de acordo com o que dispõe o artigo 109, I, a, da Lei n. 8.666/93, devendo suspender o certame licitatório e, no mérito:

1. DESCCLASSIFICAR a empresa MG TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, por não ter apresentado no item 8 a planilha prevendo 40% de insalubridade conforme sua própria proposta e termo de referência.



Pedro Reginaldo de Albernaz Faria

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Rio Grande, 27 de Janeiro de 2020.

Devido a impossibilidade de enviar via comprasnet recurso com imagens (print), a empresa protocola no Gabinete de Compras da Prefeitura de Rio Grande para ser disponibilizada a recorrida para exercer seu direito à ampla defesa e contraditório o recurso na integral com os prints.